



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>28 JUN 2022</p> <p>Protocolo: <u>874/22</u> Processo: <u>874/22</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>874/22</u>
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p>Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Fábio Oliveira Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Fábio Oliveira Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2022.</p> <p><i>C.R.</i> Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS</p>			





PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		Cópia para Liderança	
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Fábio Oliveira Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O Cabo supracitado, foi intensamente elogiado, juntamente com sua guarnição, por terem no dia 08 de novembro de 2012, agido de forma rápida e perspicaz ao receberem informação da localização de um criminoso que havia praticado homicídio na noite anterior. Imediatamente iniciaram as diligências que culminaram na prisão do indivíduo em um táxi que já transitava sentido Ariquemes. As ações desenvolvidas por este policial e os demais de sua guarnição, demonstraram interesse e comprometimento com o serviço policial militar, o que enaltece sobremaneira o nome da Corporação, servindo de exemplo para seus pares e subordinados.</p> <p>Outro feito deste policial foi no dia 06 de novembro de 2011, oportunidade em que agiu com inteligência e perseverança. O fato ocorreu próximo do quilômetro 03 da rodovia 460, quando uma grande quantidade de barro caiu de um caminhão, sendo espalhado pela pista de rolamento, fato este que causou diversos acidentes envolvendo motocicletas. A guarnição imediatamente isolou o local e contactou o corpo de bombeiros para fazer a lavagem da pista, tendo a ação durado toda a madrugada.</p> <p>O Cabo Fábio agiu de forma profissional e não mediou esforços para o cumprimento da missão policial, colocando em prática os princípios da filosofia da polícia comunitária, sendo possível evitar de forma preventiva inúmeros acidentes naquele local.</p> <p>Pelo exposto, entendemos que o Cabo da Polícia Militar Fábio Oliveira Monteiro merece ser homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p>			